



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala de regulação da Unidade Básica de Saúde Maurício Badiani, localizada na Av. Padre Manoel da Nóbrega, bairro Interlagos II.

JUSTIFICATIVA

A sala de regulação da Unidade Básica de Saúde Maurício Badiani apresenta dimensões reduzidas, comportando no máximo três pessoas simultaneamente, além de não possuir janelas ou qualquer meio de ventilação natural. Soma-se a isso a inexistência de aparelho de ar-condicionado, o que torna o ambiente excessivamente quente, abafado e insalubre, especialmente nos períodos de altas temperaturas características do nosso município.

Tal situação compromete diretamente as condições de trabalho dos servidores, podendo ocasionar mal-estar, queda de rendimento e prejuízo à execução das atividades administrativas, que exigem atenção contínua e uso constante de equipamentos eletrônicos. Também impacta negativamente o atendimento à população, que permanece no local enquanto aguarda procedimentos de regulação em saúde.

Ressalta-se ainda que o calor excessivo pode provocar danos e reduzir a vida útil dos equipamentos utilizados no setor, como computadores e sistemas eletrônicos, essenciais para o funcionamento do serviço.

Dessa forma, a instalação de aparelho de ar-condicionado configura medida paliativa, porém necessária e urgente, visando garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade, eficiência no serviço público e atendimento humanizado aos usuários do sistema de saúde.





Ressalta-se que seguem anexas fotos do local, as quais demonstram as condições estruturais da sala e reforçam a necessidade da adoção das providências solicitadas

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 23/02/2026 08:12

Checksum: **0F149C7318FE6F744D269374E338A000A187CD95893BBB9DFBA3E83A9E33B932**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.